

DECRETO Nº 20/2021, em 29 de março de 2021.

ANTECIPA PARA 31 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, O FERIADO ALUSIVO AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ANGICAL DO PIAUÍ, COMEMORADO ANUALMENTE EM 24 DE JULHO, EM VIRTUDE DA GRAVE CRISE SANITÁRIA PROVOCADA PELA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 619, de 26 de março de 2021,

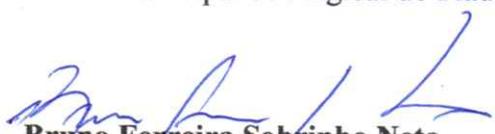
RESOLVE:

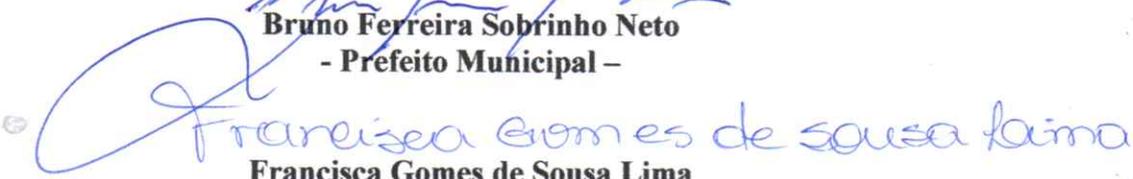
Art. 1º - O feriado alusivo à emancipação política de Angical do Piauí, comemorado anualmente no dia 24 de julho, fica antecipado, no ano em curso, para o dia 31 de março, em razão da pandemia da covid-19.

Parágrafo Único – Fica determinado aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal envolvidos direta ou indiretamente no combate à covid-19, que reforcem a campanha estadual #FicaEmCasa conscientizando sobre a importância do isolamento social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 29 de março de 2021


Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -


Francisca Gomes de Sousa Lima
- Chefe de Gabinete -